



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. nº
0029/2025**

Em, 24 de Abril de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1017, de 21 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.580,00 (Três Mil e Quinhentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Secret Munic de Serviços Publicos, Agricultura e Meio Ambiente

15 452 1001 2048	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000323 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.580,00
		Total da Ação	3.580,00
		Total da Unidade Orçamentária	3.580,00
		Total de Suplementações	3.580,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.580,00 (Três Mil e Quinhentos e Oitenta Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
0000016 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO		1.540,00
		Total da Ação	1.540,00
08 243 0137 2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar		
0000022 3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500,00
		Total da Ação	500,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.040,00

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

13 392 2011 2022	Manter Atividades do Setor Cultural		
0000179 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO		1.540,00
		Total da Ação	1.540,00
		Total da Unidade Orçamentária	1.540,00
		Total de Anulações	3.580,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	3.580,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antônio Justino de Araujo Neto".

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional